



## **REQUERIMENTO N° 01, DE 2016**

Nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II e 93, inciso II do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública com o objetivo de discutir a concessão da BR 163, no trecho que liga Sinop a Miritituba, buscando deliberar sobre a questão tarifária, vez que há informações de equívoco referente à estimativa de tráfego no mencionado trecho, o que eleva sobremaneira os valores na tarifa teto. Para tal discussão importante a participação:

- Representante do Ministério dos Transportes;
- Representante da ANTT
- Representante da EPL;
- Presidentes da ABCR - Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias;
- e APROSOJA - Associação dos Produtores de Soja e Milho de Mato Grosso;

Sala da Comissão,

Senador WELLINGTON FAGUNDES